



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB**

MEMORIAL DESCRITIVO

**SEGUNDA ETAPA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL O GAMELÃO, SOB
CONVÊNIO: Nº SICONV 916968 E Nº OPERAÇÃO 1079075-88**

**Serviço de Terraplenagem de Campo de Futebol para Plantio de
Grama**

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade especificar os serviços de terraplenagem necessários para plantio de grama, garantindo as condições técnicas adequadas de nivelamento, drenagem, compactação e estabilidade do solo.

2. LOCAL DA OBRA

Campo de futebol o Gamelão na sede do município.

3. SERVIÇOS PREVISTOS

3.1. Limpeza e Desmatamento da Área

- Remoção de entulhos, vegetação rasteira, arbustos, raízes e materiais orgânicos.
- Destinação adequada dos resíduos, em conformidade com normas ambientais.

3.2. Movimentação de Terra (Corte e Aterro)

- Execução de aterros para regularização da superfície.
- Utilização de material de empréstimo em caso de insuficiência ou baixa qualidade do solo existente.

3.3. Nivelamento e Regularização

- Nivelamento final da área, garantindo declividade adequada para escoamento superficial da água (inclinação mínima de 0,5% a 1%).
- Utilização de motoniveladora, trator de esteira e/ou equipamentos equivalentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO PB

3.5. Camada de Solo Vegetal

- Espalhamento de camada de solo vegetal fértil (espessura média de 10 a 15 cm) sobre toda a área do campo.
- Regularização final da superfície para receber o plantio da grama.

3.6. Volume de Aterro

- Área de aterro em toda extensão de jogo medindo 93,21 x 63,66 metros quadrados **A= 5.933,75 metros quadrados.**
- Volume a executar (93,21 x 63,66 x 0,15) metros **V= 890,06 metros cúbicos.**

4. CRITÉRIOS TÉCNICOS

- Todos os serviços deverão atender às normas da **ABNT** aplicáveis, especialmente:
 - **NBR 6502** – Rochas e solos.
- A execução deverá observar a drenagem natural da área, evitando empoçamentos.

5. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

- O transporte de material deverá seguir rotas previamente autorizadas.
- A área de bota-fora e de empréstimo deverá possuir licença ambiental.
- Todos os trabalhadores deverão utilizar **EPI's obrigatórios.**

6. CONCLUSÃO

A execução dos serviços de terraplenagem é etapa fundamental para garantir a qualidade do campo de futebol, proporcionando terreno nivelado, firme, drenado e devidamente preparado para o plantio de grama, assegurando a durabilidade e funcionalidade da obra.

Salgadinho-PB 25 de Agosto de 2025

LINDINALDO DE SOUZA GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: **161849867-3**